

## **ATO JUSTIFICATÓRIO**

### **Nº C.010.2024.00-2024**

#### **CONTRATANTE**

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)  
Gestor do Contrato: Jaqueline Nunes Martins

#### **CONTRATADA**

Empresa: Securitylabs Serviços De Desenvolvimento E Licenciamento De Programas LTDA | CNPJ: 11.046.341/0001-14  
Responsável: Waldemar Nehgme Gonzalez

#### **RESUMO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em serviços de avaliação (auditoria) em software de aplicação, visando a lisura do processo eleitoral eletrônico para a nova gestão da CNM.

#### **CONTRATO**

Número:010/2024  
Período: 12 (doze) meses | Início: 27/02/2024 | Término: 27/02/2025

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada em serviços de avaliação (auditoria) em software de aplicação, visando a lisura do processo eleitoral eletrônico para a nova gestão da CNM. A empresa contratada fornecerá os seguintes serviços, conforme Termo de Referência:

- Auditoria de códigos aplicação;
- Validação e teste do algoritmo criptográfico e função hash (sequência única de identificação de informação) utilizada na alteração da senha pelos usuários finais;
- Garantias ao eleitor de que seu voto realmente foi computado para o candidato escolhido;
- Testes de performance e stress de sistema;
- Validação e testes do ambiente de produção do ponto de vista da segurança e confiabilidade.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia de existência, da conservação ou a manutenção escoreita das atividades cotidianas da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

### **APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília (DF), 27 de fevereiro de 2024.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Eliton Santana  
Diretor Administrativo